



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

8.

EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2024 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 23 de abril de 2024, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Saudação

Viva Abril, Viva a Democracia!

Este ano comemora-se o 50º aniversário do 25 de Abril de 1974. Momento para relembrar a história da resistência à ditadura fascista, de quem lutou contra a guerra colonial e contra a opressão.

Continua a ser fundamental fazer dessa memória a força para continuar o espírito de transformação e esperança, que fez nascer a nossa democracia, de um povo que saiu à rua com o futuro nas suas mãos. Da heroica revolução desencadeada pelos militares de Abril, conquistaram-se direitos, garantias e liberdades fundamentais para construir uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Algumas destas conquistas inalienáveis incluem o acesso à saúde, com a criação do SNS, a Escola Pública, o direito à habitação, direitos para os trabalhadores e trabalhadoras, o Estado Social, a Segurança Social, emprego com direitos, a implementação do salário mínimo, o direito à greve ou a liberdade sindical.

Hoje, vivemos tempos complexos. Com a democracia em estado de alerta, o regresso da barbárie e da desumanidade da guerra, o retrocesso social e civilizacional, o aumento das desigualdades e permanente ataque aos de baixo, aos trabalhadores e aos mais vulneráveis, evocar Abril é continuar o seu legado e preservar todas as conquistas populares que se alcançaram com a Revolução.

É continuar a dar voz a quem defende a Democracia, a Justiça Social e Ecológica e sobretudo não ter medo de enfrentar os perigos e desafios que temos pela frente, e dos que avançam com uma agenda de regresso ao passado alimentando-se do medo e da angústia das populações, dos mais desprotegidos e dos excluídos.

As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais limitam o acesso a direitos. O racismo e a xenofobia não cabem no projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974.

Façamos destas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril um desígnio de todas e todos nós; é fundamental não deixar fechar as portas que Abril abriu – da liberdade de pensar e transformar, de continuar a construção de uma sociedade entre iguais, onde ninguém fique para trás.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 22, 23 e 29 de Abril de 2024, delibera:

1. Comemorar o 50º aniversário da Revolução como uma data histórica que pôs fim ao Estado Novo, lembrando todos aqueles que se envolveram na dura luta contra a ditadura, com o compromisso de continuarmos nos dias de hoje a lutar pela Democracia e pelo cumprimento dos desígnios inscritos na Constituição da República Portuguesa.

Saudação ao 1º de Maio,
Dia Internacional dos Trabalhadores

O dia 1 de Maio, Dia Internacional dos Trabalhadores, terá lugar num contexto marcado por guerras terrivelmente mortíferas, especialmente na Ucrânia e na Palestina. Reafirmamos o nosso compromisso com uma paz justa e duradoura no quadro do direito internacional, que não pode ser alcançada nas condições do agressor.



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Em Portugal, os trabalhadores estão sob a ameaça de um novo plano para aumentar o número de “presentes” às empresas, o que agrava as desigualdades sociais. O programa do governo anuncia o que pretende para as políticas sociais e serviços públicos, na transição ecológica ou preparando mais um ataque aos trabalhadores, propondo-se alterar para pior o Código do Trabalho. Longe de “mudar” o país, apresenta a sua política ao serviço dos mais ricos, distribuindo dinheiro às empresas privadas, especialmente às maiores, sob a forma de isenções de contribuições sociais (ex.: prémio 15º mês) e da anunciada e calendarizada baixa do IRC.

Quanto aos salários, a sua proposta a concretizar em 2028, para o salário médio e mínimo é inferior ao que se pratica atualmente no Estado Espanhol, com milhares de trabalhadores com recibos de vencimento próximos do salário mínimo e outros tantos só mesmo com esse valor. O salário mínimo, os salários e as pensões devem, pelo menos, ser indexados aos preços. Há, por isso, uma necessidade urgente de aumentar salários e pensões.

A insegurança e a pobreza estão a ganhar terreno, especialmente entre os idosos e estudantes. Devemos aumentar os mínimos sociais, as bolsas de estudo e reformar urgentemente este sistema de ajuda para que todos possam viver e estudar em condições dignas. É fundamental exigir o reforço da proteção social, com uma oposição firme a projetos de contrarreforma que reduzem os direitos e ganhos dos trabalhadores.

Não aceitamos nenhum ataque às liberdades coletivas e individuais, em particular contra os mercados de trabalho e o direito de manifestação, bem como às liberdades sindicais.

O 1º de Maio deve também ser uma extensão das mobilizações do 8 de Março, pela igualdade real entre géneros, sobretudo tendo em conta que as mulheres recebem menos e, mais frequentemente, em situações precárias.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada Reunida nos dias 22, 23 e 29 de Abril de 2024, delibera:

1. Saudar o 1º de Maio e a coragem de trabalhadores, jovens, estudantes, reformados e todos que exigem dignidade, democracia e progresso social, e que se manifestam contra a austeridade, pelo emprego com direitos, pelos salários e pensões dignas, pelos serviços públicos de qualidade, pela habitação, pela proteção social, pelas liberdades e pela paz justa e duradoura no mundo.

Voto de Saudação **Ao 25 de Abril de 1974**

Há 5000 anos na Suméria, tendo como suporte uma placa de argila e utilizando caracteres cuneiformes, foi gravada, pela primeira vez, a palavra AMARGI.

Esta palavra viria a representar a maior esperança de todos os povos.

A esperança de toda a população do planeta até aos dias de hoje.

Ao longo destes 5000 anos muitíssimas pessoas morreram pelo objetivo de a tornar uma realidade.

Em Portugal, graças aos militares que, de forma generosa e altruísta, nos proporcionaram o acontecimento que veio a constituir a mais longa estabilidade democrática da nossa história milenar, conseguimos pronunciar e viver a plenitude do seu significado.

A AMARGI dos Sumérios é a LIBERDADE que hoje respiramos diariamente.

Parecendo que foi ontem, estamos, contudo, a comemorar o 50º aniversário do 25 de Abril de 1974.

Muita coisa mudou desde então.

As figuras que preponderaram em todo o processo nesse dia iniciado, começam a desvanecer-se por força da passagem dos tempos.

As mulheres e os homens que nasceram após essa data não sabem, felizmente, reconhecer a diferença entre o antes e o depois.



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Foi todo um povo oprimido, impedido de sentir a força desta palavra escrita pela primeira vez há 5000 anos que se uniu ao movimento das forças armadas para todos juntos, realizarem a primeira e maior revolução pacífica da nossa história.

Foi realmente a Revolução dos Cravos e não a revolução pelas armas.

Foi realmente o momento em que a palavra LIBERDADE foi a mais proferida e aclamada das palavras. Foi a Palavra.

Ao vermos quão distante se encontra de muitos povos esta palavra, somos levados a assumir, todos, os de antes e os de depois do 25 de Abril de 1974 que, custe o custar, teremos de manter sempre presente a palavra LIBERDADE.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 22, 23 e 29 de Abril de 2024, saúda o Dia da Liberdade, o 25 de Abril, o Povo português, e todas as conquistas que Abril nos deu.

Voto de Saudação

Ao 1º de Maio, o Dia do Trabalhador

O Dia do Trabalhador foi assinalado pela primeira vez nos Estados Unidos em 1886.

As massivas manifestações em Chicago e uma greve que se generalizou por toda a União foram o primeiro momento de uma longa caminhada, iniciada pelos trabalhadores em defesa dos seus legítimos direitos laborais e cívicos.

Em 1891, a França tentou reprimir violentamente as manifestações dos trabalhadores, que longe de esmorecerem, esses trabalhadores franceses mantiveram a sua luta até que, em 23 de Abril de 1919, o senado ratificou as 8 horas de trabalho e proclamou o dia 1º de Maio como feriado nacional e o Dia do Trabalhador.

Embora com iniciativas modestas em Portugal, o 1º de Maio começou a ser assinalado em 1890, caracterizando-se por reuniões de confraternização, com romagens aos cemitérios para homenagear os operários caídos pela defesa dos direitos laborais.

O movimento sindical foi, entretanto, evoluindo, tanto na organização das suas estruturas, como no quadro reivindicativo, tendo logrado a que o 1º de Maio em Portugal se consolidasse como um movimento e ação de massas.

Foi graças à tenacidade dos trabalhadores portugueses, organizados nas suas estruturas sindicais que, também em 1919, foi reconhecido o direito às 8 horas de trabalho para os trabalhadores do comércio e da indústria.

A luta dos trabalhadores portugueses não esmoreceu até que, finalmente, estavam preparados para receber e acarinhar a grande mudança personalizada pelo dia 25 de Abril de 1974.

Ao referirmos o dia 25 de Abril é igualmente importante falar-se da sua manifesta afinidade com a luta dos trabalhadores portugueses.

Importa por isso salientar que, não obstante as muitas dificuldades porque todos nós e, muito principalmente os trabalhadores, passamos e continuamos a passar, a verdade é que conseguimos, todos, garantir a continuidade da nossa democracia.

É, pois, importante que o reconheçamos, foi graças à capacidade do povo português no geral, mas, particularmente, ao assinalável esforço de todos os trabalhadores de Portugal, ao seu espírito de sacrifício e à sua força vontade que, não obstante os permanentes ataques e os interesses inconfessados, se mantêm os princípios porque lutam desde finais do século XIX.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 22, 23, e 29 de Abril de 2024, saúda o Dia 1º de Maio, o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

6.

EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Recomendação

Elaboração do Regulamento de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Almada

É hoje incontestável, o direito à vida, à integridade física, psicológica e mental dos animais. A dignidade dos animais, tem vindo a ser reconhecida de forma transversal nas sociedades humanas e esse reconhecimento tem-se traduzido na evolução do código penal português, conferindo mais proteção aos animais.

O reconhecimento da dignidade dos animais, foi especialmente proclamado, de um ponto de vista legislativo, no artigo 13.º do Tratado de Lisboa, o qual reconhece a senciência dos animais e exige que os Estados membros tenham em conta o seu bem-estar.

A nível nacional, a Lei n.º 92/95 de 12 de setembro, é já sensível ao tema do bem-estar animal, e na sua esteira, vários diplomas legais foram aprovados relativos a animais. A criminalização dos maus-tratos a animais através da Lei n.69/2014, de 29 de agosto, constitui, também, um elemento de especial relevância que demonstra que o legislador nacional está mais sensível às novas preocupações e valores éticos neste domínio.

A condescendência e tolerância perante atos de violência contra animais são, em suma, inaceitáveis nas sociedades atuais e estão em contracorrente com o desenvolvimento civilizacional e cultural dos nos valores éticos e, sobretudo, do novo quadro de conhecimento científico sobre os mesmos, sobre a sua senciência e a sua consciência.

A proteção dos animais é por isso, uma exigência e anseio sentidos pela população de Almada, a qual condena a violência contra animais e a negligência no seu tratamento e exige que a mesma seja endereçada de forma eficaz. O Município de Almada está numa posição privilegiada para endereçar as preocupações da população neste domínio, uma vez que tem associações de proteção animal e cuidadores muito ativos e cooperantes, bem como a Provedoria dos Animais de Almada, cuja criação foi proposta pelo PAN em 2014 e finalmente implementada em 2020.

Apesar do trabalho desenvolvido no terreno pelos cuidadores e associações, bem como a evolução positiva da legislação em vigor no que concerne aos direitos dos animais e a salvaguarda do seu bem-estar, o município de Almada continua a ter graves problemas e carências no que diz respeito à defesa dos animais.

Nesse sentido, a criação do Regulamento de Proteção e Bem-estar Animal do Município de Almada pretende garantir a devida proteção dos animais do território do seu município. Pretende-se que este regulamento sancione devidamente os maus-tratos a animais, promova a saúde e o bem-estar dos animais, implementando programas de controlo e saúde de populações de animais de acordo com os mais exigentes critérios de bem-estar, discipline as condições de alojamento e comércio de animais, a detenção e circulação de animais, regule o apascentamento e a detenção de animais de pecuária, bem como implemente medidas destinadas a combater o abandono e a promover a adoção responsável.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 22, 23 e 29 de abril de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada a elaboração do Regulamento de Proteção e Bem-estar Animal do Município de Almada.

Moção

No quinquagésimo aniversário da Revolução – Comemorar Abril, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português.



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam.
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local.
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta.
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios.
5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.

Saudação

50 anos a celebrar o 1º de Maio em Liberdade

A instituição do 1º de Maio como o “Dia Internacional do Trabalhador” é fruto da luta de muitos milhares de operários, primeiro em Chicago, depois noutras cidades norte-americanas, que pararam as fábricas e exigiram em enormes manifestações nas ruas melhores condições de vida e de trabalho, principalmente a redução do horário de trabalho que muitas vezes atingia as 17 horas diárias, luta que foi brutalmente reprimida pela polícia, mas que acabou por ter como resultado a conquista das 8 horas de trabalho diário. O reconhecimento internacional da importância desta conquista, traduziu-se mais tarde na consagração à escala mundial do dia 1 de Maio como o Dia Internacional dos Trabalhadores.

No nosso País, era prática, durante o fascismo, dias antes desta do dia 1 de Maio, a PIDE e a GNR deterem os trabalhadores mais ativos, na tentativa de amedrontar e impedir a celebração desta data. Apesar disso, e da brutal repressão do regime fascista que se abatia sobre aqueles que ousavam manifestar-se, os trabalhadores portugueses sempre celebraram o Dia Internacional dos Trabalhadores.

Depois de 48 anos de repressão, a 1 de Maio de 1974, as ruas foram inundadas pelo Povo – homens, mulheres, jovens, crianças, famílias –, a celebrar finalmente em Liberdade o Dia Internacional dos Trabalhadores. Foi a confirmação nas ruas do nosso País da esperança do Povo Português na construção de uma País mais justo, fraterno e solidário.

Ao longo dos últimos 50 anos, confirmámos em cada luta vencedora, em cada derrota sofrida, que aos trabalhadores nada é oferecido. Tudo é fruto da sua luta, do seu esforço e coragem e do empenho diário dos



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

sindicatos e dos seus dirigentes. Confirmámos que vale sempre a pena lutar pois quem luta pode ganhar, quem não luta perde sempre, sobretudo a dignidade.

Por isso, o dia 1º de Maio é simultaneamente dia de celebração e de homenagem, pelas pequenas e grandes conquistas alcançadas, pelas pequenas e grandes lutas travadas por milhões de homens e mulheres trabalhadores e pelas populações.

Mas o dia 1º de Maio permanece sobretudo como um dia de Luta!

Pelo aumento geral e significativo dos salários, pelo aumento igualmente significativo as pensões e das reformas, pela melhoria das condições de vida, pelo combate à exploração. Pela afirmação dos direitos e valores de Abril, por um Portugal com futuro que garanta um novo rumo para o País, assente na valorização do trabalho e dos trabalhadores e no cumprimento dos direitos inscritos na Constituição da República Portuguesa.

Só este caminho pode retirar os mais de dois milhões e cem mil pessoas em risco de pobreza no nosso País, pôr fim à realidade dos trabalhadores que empobrecem a trabalhar, combater a precariedade, regular os horários de trabalho, laboração contínua e o trabalho por turnos, investir nos serviços públicos, nas funções sociais do Estado, nomeadamente no Serviço Nacional de Saúde, na Escola Pública, na Segurança Social, na Justiça e na Habitação.

Assim, a Assembleia Municipal delibera:

1. Saudar todos os Trabalhadores portugueses, manifestando a mais profunda solidariedade com as lutas que desenvolvem pela melhoria das suas condições de trabalho e de vida.
2. Apelar à mobilização das populações, dos trabalhadores e da juventude para que transformem o 1º de Maio numa ação de exigência pela mudança de que o País precisa, e pela afirmação de um País de progresso, livre e soberano ao serviço do seu Povo e pela Paz no mundo.

Moção

Abolição do Pórtico da A33 na Charneca da Caparica

A mobilidade e acessibilidade são direitos fundamentais que devem ser garantidos a todos os cidadãos, facilitando a livre circulação e reduzindo as barreiras ao desenvolvimento económico e social. Neste contexto, o troço da A33 na Quinta da Queimada, na Charneca da Caparica, representa uma preocupação significativa para os residentes e trabalhadores da região. A implementação deste pórtico de portagem, desde a sua inauguração, tem sido fonte de considerável debate e insatisfação pública.

Esta portagem não só impõe um fardo financeiro aos moradores e àqueles que transitam diariamente rumo ao trabalho, como também provoca um desvio do tráfego para as vias internas da freguesia. Tal situação resulta em maior desgaste das infraestruturas rodoviárias e aumento da poluição ambiental, contrariando os esforços de sustentabilidade e eficácia no planeamento urbano e regional.

Além disso, com a recente mudança de Governo, é crucial que o novo executivo liderado pelo PSD esteja ciente dos problemas enfrentados pela população de Almada e do desejo local por melhorias nas condições de mobilidade. É imperativo que se inicie o diálogo e a ação no sentido de se resolverem estas questões de maneira rápida e eficaz, alinhando as políticas de mobilidade com as necessidades reais dos cidadãos e com o objetivo de promover uma maior justiça social e económica.



EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Assim, face aos desafios apresentados e reconhecendo a importância de uma mobilidade sem restrições para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade local, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão plenária, propõe:

1. Que seja exigido ao Governo do PSD a eliminação imediata das portagens no troço da A33 na Quinta da Queimada, na Charneca da Caparica, permitindo uma circulação mais fluída e menos onerosa para todos.
2. Que a Câmara Municipal de Almada intensifique as negociações com o Governo e as entidades responsáveis para garantir a implementação desta medida urgentemente, mitigando os impactos negativos no trânsito local e melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores da Charneca da Caparica.
3. Que esta proposta seja formalmente enviada ao primeiro-ministro, ao Ministério das Infraestruturas, ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, aos grupos parlamentares na Assembleia da República e à entidade gestora do troço, a Concessionária Baía Tejo, enfatizando a urgência e a importância desta medida para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local.

Esta moção é apresentada com o firme propósito de atender às necessidades dos cidadãos de Almada e de avançar no caminho de um desenvolvimento mais equitativo e sustentável para o concelho.

MOÇÃO

Pela Manutenção das Residências de 1ª Habitação dos Moradores das Terras da Costa

Considerando as questões que os moradores das Terras da Costa vieram apresentar na sessão da Assembleia Municipal de Almada, realizada em 3 de abril.

Considerando que todos os cidadãos têm direito bem como para as respetivas famílias a habitação adequada ao seu agregado familiar, com condições de salubridade e de comodidade que leve à preservação da privacidade pessoal e familiar.

Considerando que compete ao Estado apoiar e incentivar as iniciativas das comunidades locais e das populações no sentido de resolver os problemas habitacionais respetivos.

Considerando o momento atual em que se verificam a nível nacional e concelhio grandes carências habitacionais e que se encontram inscritas na Estratégia Local de Habitação do município.

Considerando que decorreu mais de século e meio, em que diversas famílias, bisavós, avós, pais e agora também trinets, bisnetos, netos e filhos moraram e trabalharam as Terras da Costa.

Considerando que é importante dinamizar um plano de reorganização da atividade agrícola nas Terras da Costa.

Considerando a importância da valorização e preservação dos solos agrícolas das Terras da Costa.

Considerando que o município assumiu querer realizar uma regularização com os agricultores e moradores na forma como aquelas terras são usadas e cultivadas num projeto que tem como objetivo unir todos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 22 de abril de 2024, na Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau, decide:

1. Recomendar à Câmara Municipal que proceda ao levantamento de todas as situações habitacionais (levantamento cadastral) sobretudo das situações de primeira habitação;



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 166/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

2. Recomendar à Câmara Municipal que assegure os direitos das famílias envolvidas que se encontram neste território e que ali vivem em situação permanente principalmente as que não tem alternativas habitacionais noutra local;
3. Recomendar à Câmara Municipal que garanta que a vocação deste território, especialmente agrícola, se mantenha tendo em vista a promoção da agricultura local e sustentável que ali se pratica quase há duas centenas de anos.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 24 de abril de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)